

ILMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL DE
NOVO HAMBURGO -RS

Associação Online de Esportes

residente e

domiciliado na (Rua / Av.) General Osório, nº 544 apto, _____

cidade de Hamburgo Velho - N.H., fone 35915242 Endereço

Comercial _____

Inscr. Mun. _____ vem respeitosamente REQUERER a Vossa Senhoria,
conforme assinalado abaixo:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Certidão Negativa (IPTU) | <input type="checkbox"/> Certidão Negativa de ISSQN |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Localização | <input type="checkbox"/> Certidão de Lotação de Empresa |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Baixa de Prédio | <input type="checkbox"/> Restituição de Tributos (especificar) |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Lançamento | <input type="checkbox"/> Aprovação de Projeto |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Rua e Número | <input type="checkbox"/> Licença para construir |
| <input type="checkbox"/> Certidão Negativa de Cadastro na P.M. | <input type="checkbox"/> Licença para Reforma de Prédio |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Lotação de Prédio | <input type="checkbox"/> Alinhamento |
| <input type="checkbox"/> Revisão de Cadastro | <input type="checkbox"/> Vistoria de Fossa e Sumidouro |
| <input type="checkbox"/> Revisão de Valor Penal | <input type="checkbox"/> Vistoria para Habite-se e Nº Predial |
| <input type="checkbox"/> Baixa de Atividade | <input type="checkbox"/> Autenticação de Plantas |
| <input type="checkbox"/> Certidão Narrativa | <input type="checkbox"/> Certidão de Zoneamento |
| <input type="checkbox"/> Certidão Negativa de Tributos | <input type="checkbox"/> Certidão de Capacidade Técnica |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Alvará | <input type="checkbox"/> Indenização por Desapropriação |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Pagamento de ISSQN | <input type="checkbox"/> Licença para Demolição/Baixa de Prédio |
| <input type="checkbox"/> Isenção (especificar no histórico) | <input type="checkbox"/> Desmembramento de Lotes |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Outros (especificar no Histórico) |

HISTÓRICO: Bencaminha Projeto Social da mini - Sôlei
Arena projeto.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: _____

Endereço: _____

Matrícula: _____ Código de Localização: _____

Várias Matrículas ()

N. Termos

P. Deferimento

Novo Hamburgo,

de

maio

de 2008

Assinatura do(a) requerente MAXIMILIANO ALBERTI

R.G.: 9052408615

C.P.F.: 989 728 550 / 49

PROTOCOLO			
Requerimento N°	19	Em	149.11.2008-8
Em	05	Mês	nov
ano	08	Ano	2008
Funcionário			

FOLHA DE DESPACHOS N° 01

PROTOCOLO N° 14011 / 2008 - 8

(número / ano / dígito)

1) X

SEMA

em 19/05/2008

RR

Roque F. de Lemos
Enc. Protocolo Geral

2) Ao Gabinete, digo, Smel

E 20/05/08.

JAB

João Alberto Antônio
Secretário de Administração

3) Ao Gabinete da Secretaria

E 21/05/08

ROSELIA FOSCARINI
Matrícula 2288-8

4) Ao Conselho Muni-
cipal de Desporto:

Para conhecimen-
to e parecer.

20/05/08

Maristela F. R. Guasselli
Secretaria de Educação e Desporto

5) À STCAS - Central
de Subvenções

Segue em anexo
parecer do CMD.

Sua Região Schmidt
Secretária do CMD

27/05/2008

6) Ao CMD (Urgente)

Para tomar conheci-
mento da alteração
do projeto quanto os
períodos de vigência e
valores que diminuiram
para despesas.

Após a DIR. DE DESPORTO/
SMED, para ciência a
SEPLAN para indicação
da dotação orçamenta-
ria (valor final do
projeto R\$45.715,00).

Em 03/06/2008

Cleuza Besckow Daneze
Análise de Prestações de Contas
Matrícula 5564-0
STCAS - Central de Subvenções Municipais

7) À STCAS - Central de Sub-
venções

A entidade encaminhou

ao CMJ uma via das alterações feitas, a qual foi analisada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desporto.

Vera Regina S. M. G.
Secretaria CMJ
06/06/2008

8) A SEPLAN

Para indicar dotação orçamentária

Em 09/06/2008

→ Entidade possui retificações nos Convênios 034/06 e 064/07 ainda pendentes.

Cleuza Besckow Daneze
Análise de Prestações de Contas
Matrícula 55640-0
STCAS - Central de Subvenções Municipais

9) A SMED

Não existe previsão orçamentária para este projeto no presente exercício.

O projeto segue publicamente constante eleitoral, que é redada pela legislação eleitoral. Além disso a pedido de posse restrições conf. item nº 8, o que

por si só impede a liberação da concessão de recurso pelo CMJ.

Em 11/06/2008.

SILVIA R. MESSIAS DOS SANTOS
Secretaria de Planejamento
Matrícula 70840-2

10) A STCAS - Central de Subvenções

Foi feito contato com o Sr. Pablo Silveira p/ providências conforme item 09.

Foi e-mailado ao Sr. Pablo Silveira os documentos que faltam p/ Central de Subvenções.

MARCELO FROZZA
Diretor de Desporto 2366108
CREF 005859-6/RS

11) A SEPLAN - URGENTE

Para providências, sendo que a entidade apresentou as Prestações de Contas, mas estando em falta o Parecer do Conselho Municipal de Desporto para o Projeto e solicitação de subvenções.

Em 23/06/08

Cleuza Besckow Daneze
Análise de Prestações de Contas
Matrícula 55640-0
STCAS - Central de Subvenções Municipais

12) A SMED

Conforme contab.

Em 27/06/08

Claudia Martins
MARA REJANE MARTINS
Secretaria de Planejamento
Mat.: 6638-9

FOLHA DE DESPACHOS N°

PROTOCOLO N° 14911/2008-8
(número/ano/dígito)

13) À STCAS,

Indicamos a dotação orçamentária 1.01.02.05.03.00
012.361.0003-2.021.02406.00
00.

Em 27/06/08


MARIANA GABEL DA SILVA
Diretora Administrativa
SMED-NH

14) À Seplan

para indicar dotação orçamentária e demais orientações.

Em 01/07/08


Fátima Adriana Fraga Santos
Assistente Administrativo
Matrícula 06380-0
STCAS - Central de Subvenções Municipais

15) À STCAS

Utilizar a dotação 10102.0503.00012.361.
0003.2021.02406.0000
que possui saldo suficiente para abonar esta despesa.

Em 02/07/08


MARA REJANE MARTINS
Secretaria de Planejamento
Mat.: 6638-9

16) À PGM / Dr. Estevalo

Requer minuta projeto de lei (anexo anexo) para análise e demais provisórios.

Em 02/07/08


Fátima Adriana Fraga Santos
Assistente Administrativo
Matrícula 06380-0
STCAS - Central de Subvenções Municipais

17) À SEnA:

processos provisórios.


ESTEVÃO TRENTZ
Assessor Jurídico PGM / PMNH
CAB/RS n.º 82.556

18) OR n.º 81/10/379

Em: 21/18


Marcia Beatriz Viegas
Diretora de Expediente

PROJETO SOCIAL DE MINI-VÔLEI ON LINE

(NÚCLEOS)

0

IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA ENTIDADE

Entidade: Associação On Line de Esportes

CNPJ: 06.212.000/0001-31

Endereço: Rua General Osório, 544 - Hamburgo Velho
CEP: 93.510-160 = NOVO HAMBURGO = RS
Telefone/Fax : 51 35935242

Representante Legal: Rejane Cury – Presidente
Rua General Osório, 544 - Hamburgo Velho
CEP: 93.510-160 = NOVO HAMBURGO = RS

APRESENTAÇÃO

A Associação On Line de Esportes (A.O.L.E.) tem praticamente 4 anos de existência. Nestes 4 anos, com o apoio do poder público municipal, de empresas da região e da rede de ensino superior de Novo Hamburgo, temos o orgulho em dizer que conseguimos levar um direito constitucional às crianças, que muitas vezes é negligenciado pela falta de verbas públicas: o direito à prática desportiva.

Desde 2004, mais de 4000 crianças passaram pelo projeto de vôlei social da Associação On Line de Esportes. O trabalho feito tem inserido estas crianças em um convívio social através do esporte, levando a elas todas as qualidades que a prática

esportiva-recreativa acarreta: disciplina, respeito ao próximo, responsabilidade, divertimento, desenvolvimento cognitivo e motor, entre outras.

No entanto, a cada fim de ano, temos um grande desafio. Atingir cada vez mais crianças, com um baixo custo, visto a dificuldade financeira enfrentada pela nossa região desde o poder público até as entidades privadas.

Sabemos da importância do nosso projeto, temos depoimentos dos professores, alunos, pais, sobre a evolução positiva dos que freqüentam o projeto. Mas nos deixa inquietos saber que em escolas onde a vulnerabilidade social das crianças é mais latente não conseguimos atingir um grande número de alunos. Deixa-nos preocupados saber que em escolas onde a lista de espera para vagas no projeto é imensa, não temos condições de atender a todos, sendo que infelizmente, muitas destas escolas são onde se encontram os mais necessitados por uma oportunidade.

Portanto, algumas iniciativas foram tomadas a fim de reduzir custos e atingir um maior número de alunos da rede municipal de Novo Hamburgo, conforme explicado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Planejamos levar o projeto MINI VÔLEI ON LINE ao “domicílio” das crianças, ou seja, montar núcleos onde temos um melhor alcance dos jovens, nos próprios bairros onde moram.

Várias são as justificativas para esta mudança:

- Conseguiríamos cortar os custos com transporte das crianças que vinham para a sede da A.O.L.E., os únicos custos de transporte seriam com os monitores e coordenadores do projeto.
- Em cada núcleo do projeto, poderíamos atingir 350 crianças por semana;
- Escolheríamos escolas de fácil acesso, centralizadas dentro de seu bairro e que necessitariam apenas possuir uma área coberta para prática desportiva;

-
- Os núcleos seriam em bairros com grande índice de vulnerabilidade social, de acordo com indicação da PMNH;
 - Em um bairro como Santo Afonso, por exemplo, poderíamos saltar de um atendimento de 100 crianças como é feito atualmente, para 350 como se propõe o MINI VÔLEI ON LINE NÚCLEOS.
 - Os materiais para prática das atividades seriam disponibilizados pela A.O.L.E., desde rede, até bolas e coletes.
 - Com o mesmo valor investido atualmente (cerca de R\$16.000,00) poderíamos atingir quase 4 vezes mais crianças, saltando de 800, para aproximadamente 2900 alunos da rede municipal de ensino de NH.

OBJETIVO

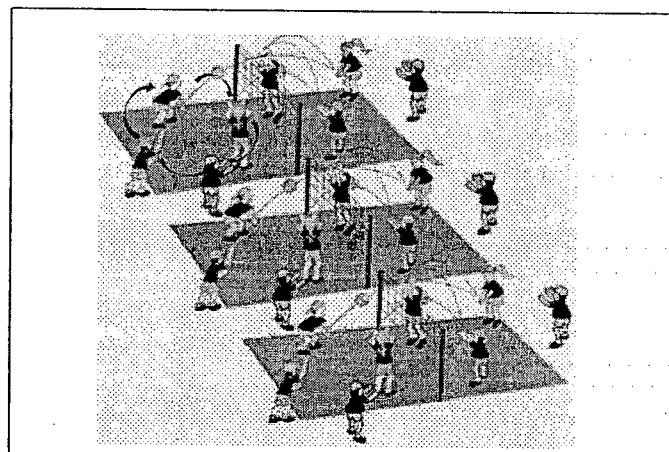
Formar núcleos do Projeto MINI VÔLEI ON LINE nos bairros de maior concentração de alunos da Rede Municipal de Ensino, promovendo assim, de forma mais direta o atendimento às comunidades de baixa renda, educando e sociabilizando as crianças através do esporte.

OBJETIVOS A SEREM DESENVOLVIDOS

- Reduzir a evasão escolar;
- Promover a integração e a inserção social dentro da comunidade;
- Afastar as crianças da criminalidade e das drogas;
- Ensinar os valores éticos e morais da cidadania através do esporte;
- Estimular o aprendizado nas escolas.

METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades são disponibilizadas de segunda a sexta-feira no bairro determinado pelo apoiador, trabalhando com dois monitores em cada turno atendendo vinte e cinco crianças por hora.



Sugestões de Quantidades de Crianças Atendidas no Projeto		
<i>Manhã</i>		
Quantidade	1x*	2x
8 às 9 horas	25	50
9 às 10 horas	25	50
10 às 11 horas	25	50
<i>Tarde</i>		
Quantidade	1x	2x
13h30m às 14h30m	25	50
14h30m às 15h30m	25	50
15h30m às 16h30m	25	50
16h30m às 17h30m	25	50
Total de Crianças	175	350

* NÚMERO DE IDEAL PARA METODOLOGIA APLICADA.

As aulas terão duração de uma hora, acima estão os horários previstos, no entanto o projeto irá adequar-se conforme o horário das escolas que cederão o espaço. Isto, atribuído ao fato das escolas utilizarem os espaços que abrigarão o projeto para o recreio dos alunos, portanto durante o tempo do recreio, as aulas do projeto não poderão acontecer. Mas isto não afetará a duração das aulas do MINI-VÔLEI, pois o projeto adequar-se-á e as turmas continuarão a ter uma hora de aula.

INVESTIMENTO DO PROJETO

(existência de 4 núcleos, projeto vigorando por 07 meses.)

Objeto	Detalhamento	Investimento mensal	Total ano
Monitores	Responsáveis pela execução das aulas	R\$ 2.400,00	R\$ 16.800,00
Coordenador Responsável	Responsável pela coordenação e supervisão técnica do projeto	R\$ 1.897,50	R\$ 13.282,50
Vale transporte	Para todos profissionais envolvidos	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
Despesas Administrativas	Telefone, folhas, impressora, secretariado, gasolina, depreciação dos materiais.	R\$ 1.600,00	R\$ 11.200,00
Despesas Estruturais	Bolas, redes, bases e postes.	R\$ 544,29	R\$ 3.810,00
		R\$ 7.541,79	R\$ 52.792,50

* já descontado o valor de despesas estruturais do núcleo On Line.

VANTAGENS DO PROJETO

- Grande número de crianças realizando atividades;
- Diminuição dos custos do projeto;
- Atendimento em localidades vulneráveis socialmente;

PROPOSTA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

O investimento mensal para funcionamento de cada núcleo, atendendo 350 crianças, é de R\$ 1.961,035 (investimento detalhado a baixo). Para execução do projeto, propõe-se a execução de 4 núcleos em escolas indicadas pela PMNH.

Nosso objetivo é estabelecer núcleos nos bairros mais vulneráveis socialmente de acordo com indicação da PMNH. Escolheremos escolas que tenham uma boa estrutura física e que sejam centralizadas dentro do bairro que se encontram, para utilizá-las como espaço físico para execução do projeto.

Se calcularmos o investimento por criança, o projeto apresenta-se como uma grande iniciativa, pois o valor do projeto por criança ficará em **R\$ 5,60**. Valor este, muito abaixo da marca registrada nos anos anteriores de execução do projeto social: R\$ 20,00 por aluno participante.

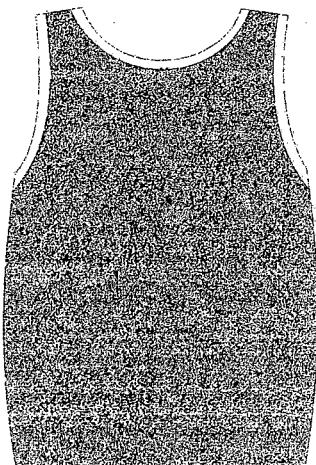
Nossa proposta é que a PMNH invista em 4 núcleos do projeto MINI VÔLEI ON LINE. A intenção é que a PMNH fomente núcleos em bairros onde a mesma ainda não tenha projetos sociais relacionados ao esporte. A instituição teria um universo de 1400 crianças realizando as atividades.

Para a execução do projeto serão compradas mini redes de voleibol, bolas de voleibol, bases e postes para fixação das redes. Após o encerramento do contrato, estes materiais serão doados para as escolas sedes do projeto, ficando todos os equipamentos à disposição dos alunos e utilização no próximo ano do projeto MINI VOLEI ON LINE. Abaixo segue o investimento por núcleo do Projeto MINI VÔLEI ON LINE.

COLETES

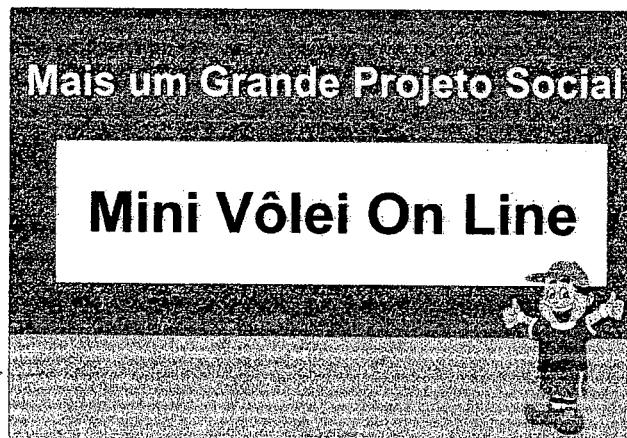


FRENTE



COSTAS

BANNERS



Agradecimento
Rejane Rhoden Cury
Rejane Rhoden Cury
Associação On Line de Esportes

Novo Hamburgo, 19 de Maio de 2008.

Novo Hamburgo, 02 de junho de 2008.

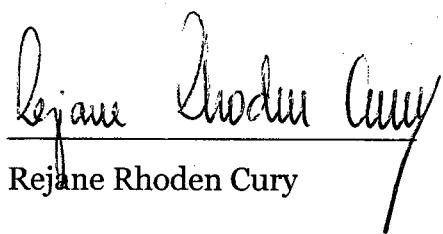
Att. STCAS

Sr^a Fátima

Viemos por meio desta, apresentar o projeto Minivolei On Line.

A data de início do projeto está fixada para 1º de julho. Neste intervalo de 1 mês, teremos condições de nos prepararmos na questão de contratação de pessoal, fabricação dos kits de voleibol necessários ao projeto, divulgação e recrutamento dos participantes.

Atenciosamente,


Rejane Rhoden Cury

Rejane Rhoden Cury



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS – CMD
Lei Municipal nº 78/89, de 24 de agosto de 1989.

PARECER CMD Nº 007/2008

Manifesta-se favorável ao Plano de Aplicação de recursos financeiros a serem transferidos para Associação On Line de Esportes.

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Novo Hamburgo, encaminhou ao Conselho Municipal de Desporto Plano de Trabalho proposto pela Associação On Line de Esportes, por seu representante legal Rejane Cury, devidamente protocolado sob nº 14911/2008 – 8 dia 19 de maio de 2008.

Analisando o expediente à luz do Decreto nº 2.336, de 12 de dezembro de 2005, que Institui o Manual para Concessão de Subvenções Sociais e de Prestação de contas no Município de Novo Hamburgo, o Plano foi considerado adequado.

A Associação On Line de Esportes solicita recurso de R\$ 52.792,50 (Cinqüenta e dois reais setecentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos) para o custeio de monitores, coordenador, vale transporte, despesas administrativas, despesas estruturais.

Os conselheiros, analisando o pedido, manifestam-se favoráveis à aprovação da concessão do recurso financeiro. Recomenda-se o acompanhamento da aplicação do valor recebido; conforme o Plano de Aplicação e o exame final da Prestação de Contas.

Novo Hamburgo, 20 de maio de 2008.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão ordinária de 19 de maio de 2008.


José Luis Brochier
Presidente do CMD/NH

PROJETO SOCIAL DE MINI-VÔLEI ON LINE

(NÚCLEOS)

IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA ENTIDADE

Entidade: Associação On Line de Esportes

CNPJ: 06.212.000/0001-31

Endereço: Rua General Osório, 544 - Hamburgo Velho
CEP: 93.510-160 = NOVO HAMBURGO = RS
Telefone/Fax : 51 35935242

Representante Legal: Rejane Cury – Presidente
Rua General Osório, 544 - Hamburgo Velho
CEP: 93.510-160 = NOVO HAMBURGO = RS

APRESENTAÇÃO

A Associação On Line de Esportes (A.O.L.E.) tem praticamente 4 anos de existência. Nestes 4 anos, com o apoio do poder público municipal, de empresas da região e da rede de ensino superior de Novo Hamburgo, temos o orgulho em dizer que conseguimos levar um direito constitucional às crianças, que muitas vezes é negligenciado pela falta de verbas públicas: o direito à prática desportiva.

Desde 2004, mais de 4000 crianças passaram pelo projeto de vôlei social da Associação On Line de Esportes. O trabalho feito tem inserido estas crianças em um convívio social através do esporte, levando a elas todas as qualidades que a prática

esportiva-recreativa acarreta: disciplina, respeito ao próximo, responsabilidade, divertimento, desenvolvimento cognitivo e motor, entre outras.

No entanto, a cada fim de ano, temos um grande desafio. Atingir cada vez mais crianças, com um baixo custo, visto a dificuldade financeira enfrentada pela nossa região desde o poder público até as entidades privadas.

Sabemos da importância do nosso projeto, temos depoimentos dos professores, alunos, pais, sobre a evolução positiva dos que freqüentam o projeto. Mas nos deixa inquietos saber que em escolas onde a vulnerabilidade social das crianças é mais latente não conseguimos atingir um grande número de alunos. Deixa-nos preocupados saber que em escolas onde a lista de espera para vagas no projeto é imensa, não temos condições de atender a todos, sendo que infelizmente, muitas destas escolas são onde se encontram os mais necessitados por uma oportunidade.

Portanto, algumas iniciativas foram tomadas a fim de reduzir custos e atingir um maior número de alunos da rede municipal de Novo Hamburgo, conforme explicado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Planejamos levar o projeto MINI VÔLEI ON LINE ao “domicílio” das crianças, ou seja, montar núcleos onde temos um melhor alcance dos jovens, nos próprios bairros onde moram.

Várias são as justificativas para esta mudança:

- Conseguiríamos cortar os custos com transporte das crianças que vinham para a sede da A.O.L.E., os únicos custos de transporte seriam com os monitores e coordenadores do projeto.
- Em cada núcleo do projeto, poderíamos atingir 350 crianças por semana;
- Escolheríamos escolas de fácil acesso, centralizadas dentro de seu bairro e que necessitariam apenas possuir uma área coberta para prática desportiva;

- Os núcleos seriam em bairros com grande índice de vulnerabilidade social, de acordo com indicação da PMNH;
- Em um bairro como Santo Afonso, por exemplo, poderíamos saltar de um atendimento de 100 crianças como é feito atualmente, para 350 como se propõe o MINI VÔLEI ON LINE NÚCLEOS.
- Os materiais para prática das atividades seriam disponibilizados pela A.O.L.E., desde rede, até bolas e coletes.
- Com o mesmo valor investido atualmente (cerca de R\$16.000,00) poderíamos atingir quase 4 vezes mais crianças, saltando de 800, para aproximadamente 2900 alunos da rede municipal de ensino de NH.

OBJETIVO

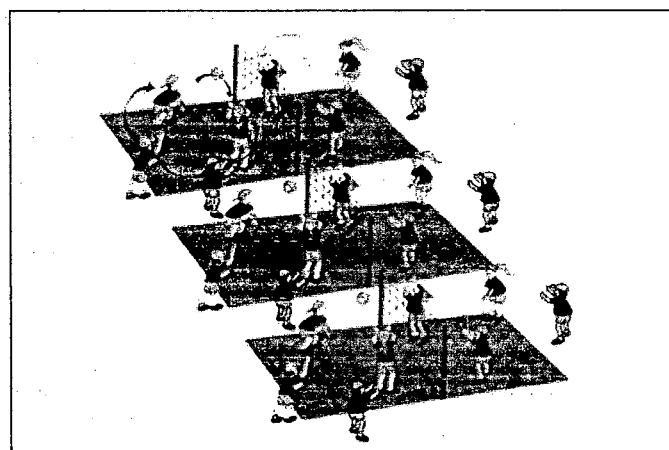
Formar núcleos do Projeto MINI VÔLEI ON LINE nos bairros de maior concentração de alunos da Rede Municipal de Ensino, promovendo assim, de forma mais direta o atendimento às comunidades de baixa renda, educando e sociabilizando as crianças através do esporte.

OBJETIVOS A SEREM DESENVOLVIDOS

- Reduzir a evasão escolar;
- Promover a integração e a inserção social dentro da comunidade;
- Afastar as crianças da criminalidade e das drogas;
- Ensinar os valores éticos e morais da cidadania através do esporte;
- Estimular o aprendizado nas escolas.

METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades são disponibilizadas de segunda a sexta-feira no bairro determinado pelo apoiador, trabalhando com dois monitores em cada turno atendendo vinte e cinco crianças por hora.



Sugestões de Quantidades de Crianças Atendidas no Projeto		
Manhã		
Quantidade	1x*	2x
8 às 9 horas	25	50
9 às 10 horas	25	50
10 às 11 horas	25	50
Tarde		
Quantidade	1x	2x
13h30m às 14h30m	25	50
14h30m às 15h30m	25	50
15h30m às 16h30m	25	50
16h30m às 17h30m	25	50
Total de Crianças	175	350

* NÚMERO DE IDEAL PARA METODOLOGIA APLICADA.

As aulas terão duração de uma hora, acima estão os horários previstos, no entanto o projeto irá adequar-se conforme o horário das escolas que cederão o espaço. Isto, atribuído ao fato das escolas utilizarem os espaços que abrigarão o projeto para o recreio dos alunos, portanto durante o tempo do recreio, as aulas do projeto não poderão acontecer. Mas isto não afetará a duração das aulas do MINI-VÔLEI, pois o projeto adequar-se-á e as turmas continuarão a ter uma hora de aula.

PROPOSTA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

O investimento mensal para funcionamento de cada núcleo, atendendo 350 crianças, é de R\$ 1.961,035 (investimento detalhado a baixo). Para execução do projeto, propõe-se a execução de 4 núcleos em escolas indicadas pela PMNH.

Nosso objetivo é estabelecer núcleos nos bairros mais vulneráveis socialmente de acordo com indicação da PMNH. Escolheremos escolas que tenham uma boa estrutura física e que sejam centralizadas dentro do bairro que se encontram, para utilizá-las como espaço físico para execução do projeto.

Se calcularmos o investimento por criança, o projeto apresenta-se como uma grande iniciativa, pois o valor do projeto por criança ficará em R\$ 5,60. Valor este, muito abaixo da marca registrada nos anos anteriores de execução do projeto social: R\$ 20,00 por aluno participante.

Nossa proposta é que a PMNH invista em 4 núcleos do projeto MINI VÔLEI ON LINE. A intenção é que a PMNH fomente núcleos em bairros onde a mesma ainda não tenha projetos sociais relacionados ao esporte. A instituição teria um universo de 1400 crianças realizando as atividades.

Para a execução do projeto serão compradas mini redes de voleibol, bolas de voleibol, bases e postes para fixação das redes. Após o encerramento do contrato, estes materiais serão doados para as escolas sedes do projeto, ficando todos os equipamentos a disposição dos alunos e utilização no próximo ano do projeto MINI VOLEI ON LINE. Abaixo segue o investimento por núcleo do Projeto MINI VÔLEI ON LINE.

RESUMO

Sugestões de Quantidades de Crianças Atendidas no Projeto		
<i>Manhã</i>		
Quantidade	1x*	2x
8 às 9 horas	25	50
9 às 10 horas	25	50
10 às 11 horas	25	50
<i>Tarde</i>		
Quantidade	1x	2x
13h30m às 14h30m	25	50
14h30m às 15h30m	25	50
15h30m às 16h30m	25	50
16h30m às 17h30m	25	50
Total de Crianças	175	350

* NÚMERO DE IDEAL PARA METODOLOGIA APLICADA.

Crianças atendidas: 350, com turmas com aulas 1 vez por semana.

175, com turmas tendo aulas 2 vezes por semana.

Quantidade de crianças por hora: 25 a 30 alunos.

Espaço necessitado: área plana de 15m por 10m, podendo ser ajustado conforme a medida disponível no local. Em dias de chuva serão programadas aulas teóricas sobre o voleibol, sobre práticas esportivas, passados vídeos sobre vôlei aos alunos, etc.

Núcleos interessados:

Escola Adolfina: segundas e sextas – feiras.

Escola José Bonifácio: terças e quintas-feiras.

Associação On Line de Esportes: segundas e sextas-feiras.

Escola Francisco Xavier Kunz: terças e quintas-feiras.

Valor por aluno: Tendo o valor de R\$ 1.961,035 por núcleo. O valor por aluno irá variar de acordo com o número de crianças inscritas. Tendo a capacidade total projeto (350 crianças) o valor unitário seria de R\$ 5,60. Com 175 crianças, o valor seria de R\$ 11,20 por aluno.

Tabela financeira por núcleo com aulas em 2x na semana.

Objeto	Valor unitário	Quantidade	Valor final (com encargos)
Monitores Estagiários	R\$ 150,00	4 monitores (10h cada)	R\$ 600,00
Coordenador Responsável**	R\$ 287,50	1 (10h)	R\$ 474,375
Vale Transporte	R\$ 110,00	5 profissionais	R\$ 275,00
Despesas Administrativas	R\$ 400,00	1	R\$ 400,00
Despesas Estruturais	R\$ 211,66	10 bolas 3 redes 4 bases/postes	R\$ 211,66
CUSTO FINAL POR NÚCLEO*			R\$ 1.961,035*

* Valor do coordenador amortizado em 4 núcleos. O valor integral é de R\$ 1.150,00 acrescidos de encargos sociais. No caso de existir apenas um núcleo, este será o valor pago ao coordenador.

Tabela financeira do projeto integral com 4 NÚCLEOS.

Objeto	Detalhamento	Investimento mensal	Total ano
Monitores	Responsáveis pela execução das aulas	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
Coordenador Responsável	Responsável pela coordenação e supervisão técnica do projeto	R\$ 1.897,50	R\$ 11.385,00
Vale transporte	Para todos profissionais envolvidos	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
Despesas Administrativas	Telefone, folhas, impressora, secretariado, gasolina, depreciação dos materiais.	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
Despesas Estruturais	Bolas, redes, bases e postes.	R\$ 635,00	R\$ 3.810,00
		R\$ 7.632,50	R\$ 45.795,00

* já descontado o valor de despesas estruturais do núcleo On Line.

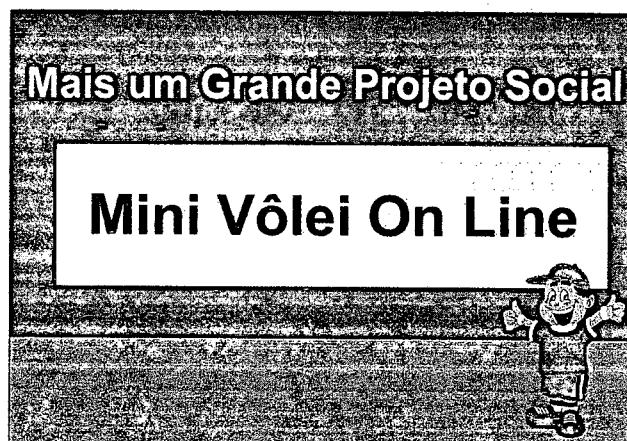
COLETES



FRENTE

COSTAS

BANNERS



Atenciosamente,
Rejane Rhoden Cury

Rejane Rhoden Cury
Associação On Line de Esportes.

Novo Hamburgo, 02 de Junho de 2008.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.212.000/0001-31	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 544	COMPLEMENTO
CEP 93.510-160	BAIRRO/DISTRITO HAMBURGO VELHO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **13/12/2007** às **13:47:51** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06212000/0001-31

Razão Social: ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTES

Endereço: R GENERAL OSORIO 544 / HAMBURGO VELHO / NOVO HAMBURGO / RS / 93510-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

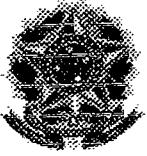
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2008 a 01/08/2008

Certificação Número: 2008070313304398471634

Informação obtida em 03/07/2008, às 13:30:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 079142008-19024070

Nome: ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTES
CNPJ: 06.212.000/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou de sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

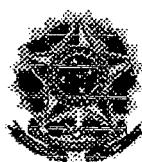
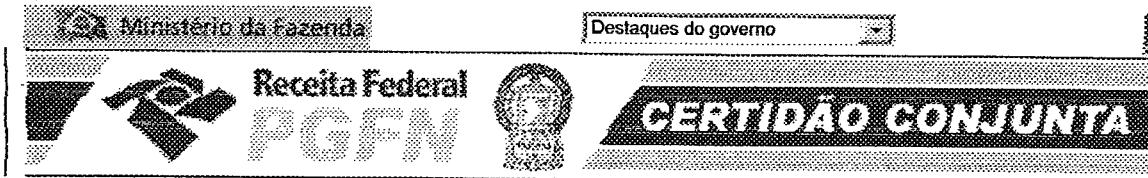
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 19/05/2008.
Válida até 15/11/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto... 20/05/2008



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTES
CNPJ: 06.212.000/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:22:32 do dia 31/01/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2008.

Código de controle da certidão: **EAA4.3C45.E2C6.636D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

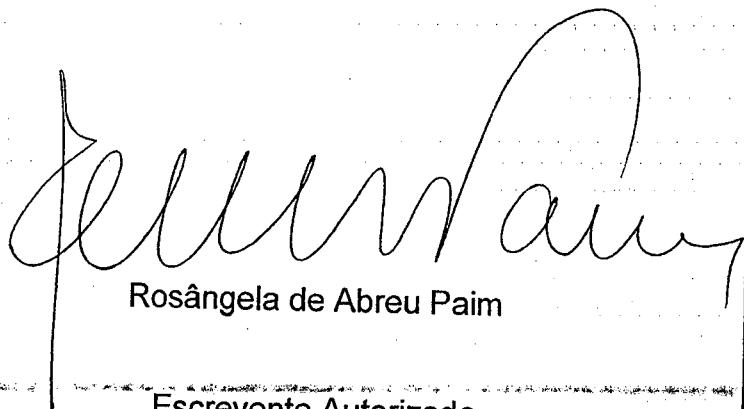
[Nova Consulta](#)

 [Preparar página para impressão](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE NOVO HAMBURGO
Registros de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

C E R T I D Ó O

Certifico que no dia vinte e dois de março de dois mil e quatro , o livro A 5, folhas 75 vº, sob o nº de ordem 1704, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta serventia de Novo Hamburgo – RS, foi inscrita a Associação Civil denominada ASSOCIAÇÃO ON LINE DE VÔLEI. Certifico mais, que em vinte e três de março de dois mil e cinco, a referida associação teve sua denominação alterada para ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTES. O referido é verdade e dou fé. Novo Hamburgo, 28 de fevereiro de 2008.

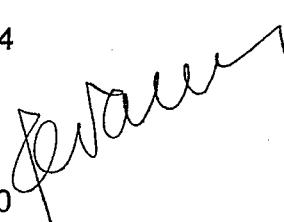


Rosângela de Abreu Paim
Escrevente Autorizada

Rosângela de Abreu Paim
Escrevente

S.D: 0397.01.0700025.04373 A 04374

Emolumentos R\$ 4,30 e selos R\$ 0,20

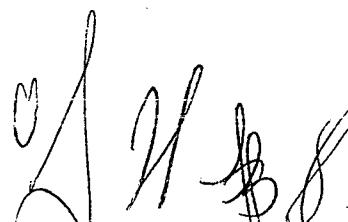


Moi
H

ASSOCIAÇÃO ON LINE DE VÔLEI

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA

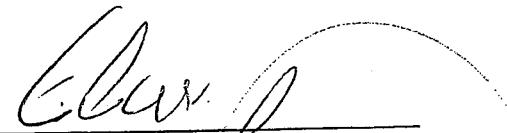
Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, reuniram-se nesta cidade de Novo Hamburgo, na rua General; Osório, número 544, os senhores **EVERTON CURY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o número 365.746.940-00, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Marcílio Dias, número 703; **IVO MAXIMILIANO STRIMITZER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o número 029.322.290-87, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Quintino Bocaiúva, numero 190, apartamento 901; **EDSON ANTONINI STEFANO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o número 392.833.480-87, residente e domiciliado nesta cidade, na rua São Gabriel, numero 180; **SÉRGIO DA ROSA NETTO**, brasileiro, casado, coordenador de esportes, inscrito no CPF sob o número 340.977.240-53, residente e domiciliado na cidade de Estância Velha, RS, na rua Luiz de Camões, número 200; e **FERNANDA DE MORAES BAPTISTA**, brasileira, casada, assistente administrativa, inscrita no CPF sob o número 935.942.590-72, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Osvaldo Aranha, número 369, apartamento 32, para **TRATAREM** do assunto da criação de uma **ASSOCIAÇÃO DE VÔLEI**, objetivando o desenvolvimento desta modalidade esportiva na cidade de Novo Hamburgo e Região do Vale do Rio dos Sinos. Inicialmente foi colocado em discussão o nome da Associação, sendo aprovado por unanimidade o nome **ASSOCIAÇÃO ON LINE DE VÔLEI** e a sigla **ON LINE VÔLEI**. Dando prosseguimento aos trabalhos foi apresentado modelo de **Estatuto Social** da Associação On Line de Vôlei, sendo lidos todos seus artigos e aprovados por unanimidade. Na sequência dos trabalhos, foi colocada em discussão a **eleição da primeira Diretoria** da Associação On Line de Vôlei. Foi apresentada uma chapa composta pelo senhor **EVERTON CURY** para o cargo de Presidente, senhor **IVO MAXIMILIANO STRIMITZER** para o cargo de Vice-Presidente, senhor **EDSON ANTONINI STEFANO** para o cargo de Diretor Financeiro, senhor **SÉRGIO ROSA NETO** para o cargo de Diretor Técnico e **FERNANDA DE MORAES BAPTISTA** para o cargo de Secretária Geral. A chapa única foi eleita por unanimidade, sendo empossada nos seus respectivos cargos. O Presidente Everton Cury tomou a palavra, se comprometendo a reunir a documentação necessária para providenciar o registro legal da Associação On Line de Vôlei. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de fundação, aprovação do estatuto e eleição da diretoria e assinada por todos os presentes, declarando que para a



flor
H

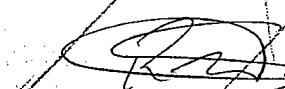
realização desta assembléia, foram respeitados todos os artigos do estatuto da
Associação On Line de Vôlei.

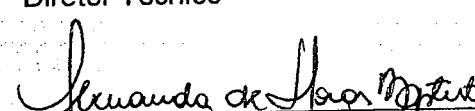
Novo Hamburgo, 03 de março de 2004.


EVERTON CURY
Presidente


IVO MAXIMILIANO STRIMITZER
Vice-Presidente


EDSON ANTONINI STEFANO
Diretor Financeiro


SÉRGIO ROSA NETO
Diretor Técnico


FERNANDA DE MORAES BAPTISTA
Secretária Geral

10
TABELIONATO FISCHER
1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIAO E REGISTRADOR
www.tabelionatofischer.net.br

Certifico que a presente ata foi arquivada, nesta data, na pasta da
Associação On Line de Vôlei. Do que dou fé.*****

Novo Hamburgo, 22/03/2004

Carlos Antonio Lüdvig - Escrevente

FISCHER

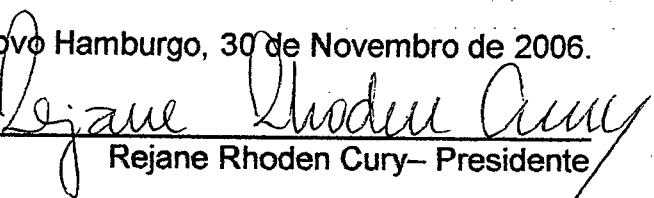
Fl.
jimis

Associação On Line de Esportes

Relação dos Sócios

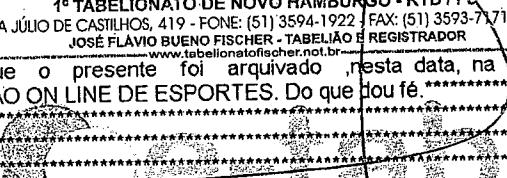
Adriane Ferreira da Silva, brasileira, solteira, auxiliar administrativa.
Ana Paula Bertolini, brasileira, casada, auxiliar de exportação.
Ana Rosa Froelich, brasileira, solteira, telefonista.
Carmem Helena Kauer, brasileira, solteira, administradora de empresas.
Cíntia Gabriela Jacob, brasileira, casada, auxiliar de escritório.
Cristiane Livi Meyer, brasileira, casada, programadora.
Elisandra Carvalho, brasileira, solteira, auxiliar administrativa.
Everton Cury, brasileiro, casado, administrador de empresas.
Fabio Cesar Senna da Trindade, brasileiro, solteiro, gerente de marketing.
Gilberto Wichmann, brasileiro, casado, operador de fomento mercantil.
Jaqueli Arlete Berghan Sperb, brasileira, viúva, auxiliar administrativa.
Lisiane Cardoso, brasileira, solteira, assistente de exportação.
Luciane Elza Valandro, brasileira, solteira, assistente de administração.
Marcos Daniel Fleck, brasileiro, casado operador de fomento mercantil.
Maria Catarina Schmitz Rauber, brasileira, casada, encarregada financeira.
Marli Dias, brasileira, solteira, telefonista.
Michele Farias Dauvel, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa.
Nilse Fumie Akutagava Martins, brasileira, casada, assistente administrativa.
Pablo Silveira, brasileiro, solteiro, auxiliar técnico de natação.
Pierre Sarmento Policarpo, brasileiro, casado, assessor de importação e exportação.
Rejane Rhoden Cury, brasileira, casada, enfermeira.
Robson da Silva Constante, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo.
Rosângela Maria Wolf, brasileira, solteira, contadora.
Sildonei Carlos dos Santos, brasileiro, casado zelador.
Sirlei Bohrer da Silva, brasileira, casada, auxiliar de exportação.

Novo Hamburgo, 30 de Novembro de 2006.


Rejane Rhoden Cury - Presidente

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / P.
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 3594-1922 / FAX: (51) 3593-7171
JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR
www.tabelionatodefischer.net.br

Certifico que o presente foi arquivado, nesta data, na pasta da ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTES. Do que dou fé.


Novo Hamburgo, 06/12/2006

Carlos Antonio Ludvig - Escrevente

*Flor
AA*

ASSOCIAÇÃO ON LINE DE VÔLEI

ESTATUTO SOCIAL

1.

DENOMINAÇÃO E SEDE

A entidade denomina-se ASSOCIAÇÃO ON LINE DE VÔLEI, usa a sigla “ON LINE VÔLEI” e tem sua sede na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na rua General Osório, nº 544.

2.

FINS DA ENTIDADE

A Associação, sem fins lucrativos, tem por finalidade incentivar a prática e fomentar o vôlei em todos os níveis, bem como congregar socialmente entusiastas deste esporte.

3.

ASSOCIADOS

A entidade admitirá como associados pessoas físicas maiores de 21(vinte) anos ou que no ano da inscrição venham a completar aquela idade, mediante aprovação da Diretoria.

3.1. Dividem-se os associados em:

- FUNDADORES = aqueles que tenham participado da assembléia de fundação da entidade;

U
AA

AA

- Flor
AP
- EFETIVOS = associados admitidos após a fundação da entidade;
 - HONORÁRIOS = aqueles que tenham prestado relevantes serviços ao vôlei e/ou à entidade e a quem a Assembléia Geral da entidade tenha deliberado conceder tal distinção.

3.2. Serão excluídos da Associação os associados que:

- a) não efetuarem o pagamento de 3(três) mensalidades consecutivas, sem justificativa;
- b) praticarem atos atentatório à moral e aos bons costumes.

3.2.1. O pedido de exclusão de associado será dirigido à Diretoria da entidade e objeto de apreciação e deliberação da Assembléia Geral.

3.3. O pretendente a associado, cujo ingresso vier a ser vetado pela Diretoria, poderá interpor recurso no prazo de 10(dez) dias, que a Diretoria receberá e submeterá à apreciação e deliberação da Assembléia Geral.

4.

FUNDO SOCIAL

As fontes de custeio da entidade são:

- a) contribuição mensal dos associados;
- b) doações em geral;
- c) receita proveniente de eventos e promoções sociais e esportivas; e
- d) receitas provenientes de patrocínios e permutas.

4.1. Os associados honorários estão isentos do pagamento da contribuição mensal.

Y

AP

A entidade será administrada e gerida por uma Diretoria composta por 5 (cinco) membros efetivos, a saber:

- ♦ Presidente;
- ♦ Vice-Presidente;
- ♦ Secretario Geral;
- ♦ Diretor Financeiro;
- ♦ Diretor Técnico

5.1. A entidade será representada e extrajudicial ativa e passivamente, extrajudicial e judicialmente pelo Presidente.

5.2. À Diretoria compete:

- a) dirigir a entidade de acordo com as regras emanadas do presente Estatuto e administrar o seu patrimônio;
- b) criar departamentos setoriais para a melhor consecução dos objetivos sociais.

5.3. As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria simples dos membros presentes na reunião, sendo que, em caso de empate, o Presidente terá o voto de desempate.

5.4. Em caso de renúncia, abandono ou destituição de quaisquer dos membros da Diretoria, as funções inerentes ao cargo vago serão assumidas pelo Vice-Presidente .

5.4.1. A vacância da Vice-Presidência não será objeto de substituição.

5.4.2. Ocorrendo a vacância de 2(dois) ou mais cargos da Diretoria, esta convocará a Assembléia Geral Extraordinária para eleger novos nomes ao preenchimento dos cargos vagos.



5.5. A duração do mandato dos membros da Diretoria será de 1(um) ano, sendo permitidas reeleições.

6.

EQUIPES E PRÁTICAS

A entidade poderá manter equipes de vôlei, por faixa etária, para disputa de jogos, campeonatos, torneios e encontros.

Associação também poderá promover a prática do vôlei através de jogos ou treinos recreativos para os associados e convidados especiais.

6.1. A escolha dos integrantes das equipes da entidade é atribuição exclusiva da Diretoria.

6.2. A Diretoria, para resguardo da qualidade das atividades e ouvindo a Diretoria Técnica, decidirá pela participação ou não de interessados.

6.2.1. Em caso de voto para a participação, poderá o interessado interpor recurso no prazo de 10(dez) dias, que a Diretoria receberá e submeterá à apreciação e deliberação da Assembléia Geral.

6.3. A Diretoria tem a faculdade, ouvida a Diretoria Técnica, de convidar atletas para integrar as equipes da entidade em eventos esportivos determinados e à participação eventuais nas atividades propostas.

7.

ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembléia Geral, órgão supremo da administração da entidade, será constituída pela totalidade dos associados e suas deliberações serão

Flávio
X

tomadas por maioria simples de votos da metade mais um dos associados quites com suas obrigações sociais, em primeira convocação, e, em segunda convocação, pela maioria simples de votos dos associados presentes e quites com suas obrigações sociais.

7.1. A convocação da Assembléia Geral será feita através de editais afixados na sede da entidade e no estabelecimento esportivo onde realizam-se os jogos/treinos/atividades recreativas e por carta, fax ou e-mail.

7.2. Divide-se a Assembléia Geral em:

- ◆ Ordinária e
- ◆ Extraordinária.

7.2.1. Realizar-se-á a Assembléia Geral Ordinária de ano em ano para eleição dos membros da Diretoria e para a aprovação das contas da Diretoria cujo mandato finda.

7.2.1.1. A Assembléia Geral Ordinária será convocada pelo Presidente até 15(quinze) dias antes do término do mandato da Diretoria e realizar-se até o dia imediatamente anterior ao término do mandato.

7.2.1.2. O registro de chapas será feito na própria Assembléia Geral Ordinária, que deliberará a respeito das normas que irão reger o processo eleitoral.

7.2.2. A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á:

- a) nos casos previstos neste Estatuto;
- b) para a eleição de membros aos cargos vacantes da Diretoria;
- c) quando convocada pelo Presidente ou pela maioria dos membros da Diretoria, e

- flor*
- d) a requerimento formal de mais de 1/3 (um terço) dos associados quites com suas obrigações sociais.

7.2.2.1. A Assembléia Geral Extraordinária será convocada com antecedência mínima de 10(dez) dias.

8.

RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS

Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da associação.

9.

PRAZO DE DURAÇÃO

A Associação tem prazo de duração indeterminado.

10.

DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE

A Associação será dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, convocada especificamente para esse fim e com a presença mínima de 2/3(dois terços) dos associados quites com suas obrigações sociais.

10.1. A Assembléia Geral que deliberar pela dissolução da entidade, decidirá também pelo destino de seu patrimônio.

11.

REFORMA DO ESTATUTO

O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral convocada especificamente para tal fim e

107
11

com a presença mínima, em primeira convocação, de pelo menos 2/3(dois terços) dos associados quites com suas obrigações sociais e, em segunda convocação, com a presença mínima de 1/3(um terço) dos associados quites com suas obrigações sociais.

12.

DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As hipóteses não previstas neste Estatuto serão objeto de exame e decisão da Assembléia Geral.

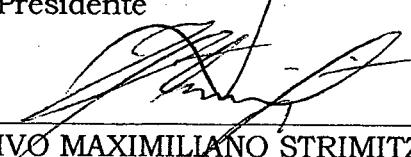
12.2. O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral.

Novo Hamburgo, 03 de março de 2004.



EVERTON CURY

Presidente

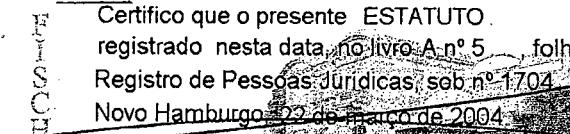


IVO MAXIMILIANO STRIMITZER
OAB/RS 4.835

1º
TABELIONATO
FISCHER

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171
JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR
www.tabelionatofischer.not.br

Certifico que o presente ESTATUTO
registrado nesta data, no livro A nº 5, folha 75v, de
Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 1704, foi
Novo Hamburgo, 22 de março de 2004. Dou fé.



Carlos Antonio Ludvig - Escrivente

EX-
02

ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTES

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de novembro de 2006, às 08:00 horas, reuniram-se na sede da Associação On Line de Esportes, na rua General Osório, nº 544, bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo – RS, a diretoria da referida Associação, os associados identificados nesta ata para deliberarem sobre:

1 – Eleição dos Membros da Diretoria e Conselho Fiscal:

Tendo em vista a solicitação de afastamento do cargo pelo atual Presidente Sr. Everton Cury, por motivos particulares, a nova diretoria e conselho fiscal, passará a ser composta conforme segue:

❖ Diretoria:

- Presidente – Rejane Rhoden Cury, brasileira, casada enfermeira, inscrita no CPF sob nº 365.743.250-72;
- Vice-Presidente – Rosângela Maria Wolf, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPFF sob nº 265.758.170-68;
- Diretora Financeira – Maria Catarina Schmitz Rauber, brasileira, casada, encarregada financeira, inscrita no CPF sob nº 293.199.780-34;
- Diretor Técnico – Fábio Cezar Senna da Trindade, brasileiro, solteiro, coordenador de esportes, inscrito no CPF sob nº 772.373.900-15;
- Secretária – Luciane Elza Valandro, brasileira, solteira, assistente administrativo, inscrita no CPF sob nº 811.375.320-68.

❖ Conselho Fiscal:

- Carmem Helena Kauer, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF sob nº 204.899.780-53
- Everton Cury, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob 365.746.940-00
- Gilberto Wichmann, brasileiro, casado, operador de fomento mercantil, inscrito no CPF sob nº 169.457.780-53

Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal são eleitos pelo período de três anos, admitindo-se a reeleição..

2 – Retirada de associados

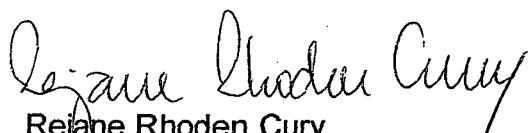
Retiram-se como associados:

- Sergio da Rosa Netto
- Vera Roseli Froelich

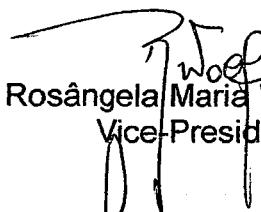
Fl
02

Nada mais havendo a deliberar, foi lavrada a presente ata e assinada por todos os presentes.

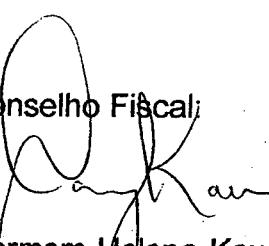
Novo Hamburgo, 30 de novembro de 2006.

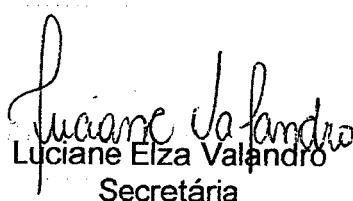

Rejane Rhoden Cury
Presidente

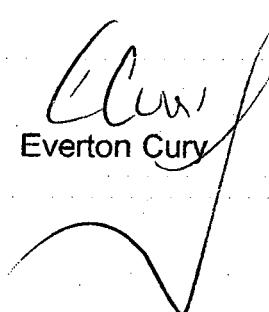

Fábio Cesar Senna da Trindade
Diretor -Técnico

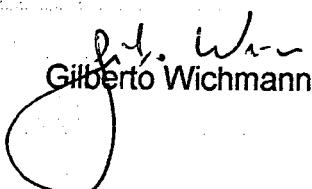

Rosângela Maria Wolf
Vice-Presidente


Maria Catarina Schmitz Rauber
Diretora-Financeira


Conselho Fiscal:
Carmem Helena Kauer


Luciane Elza Valandro
Secretária


Everton Cury


Gilberto Wichmann

Adriane Ferreira
Adriane Ferreira da Silva

Ara Paula Bendib
Ara Paula Bendib

Ana Rosa Froelich
Ana Rosa Froelich

Cintia G. Jacob
Cintia Gabriela Jacob

Cristiane Livi Meyerer
Cristiane Livi Meyerer

Elisandra Carvalho
Elisandra Carvalho

Jaquele Arlete Berghan Sperb
Jaqueline Arlete Berghan Sperb

Lisiane Cardoso
Lisiane Cardoso

Marcos Daniel Fleck
Marcos Daniel Fleck

Marli Dias
Marli Dias

Michele Farias Dauvel
Michele Farias Dauvel

Nilse Fumie Akutagava Martins
Nilse Fumie Akutagava Martins

Pablo Silveira
Pablo Silveira

Pierre Sarmento Policarpo
Pierre Sarmento Policarpo

Robson da Silva Constante
Robson da Silva Constante

Sildonei Carlos dos Santos
Sildonei Carlos dos Santos

Sirlei Bohrer da Silva
Sirlei Bohrer da Silva

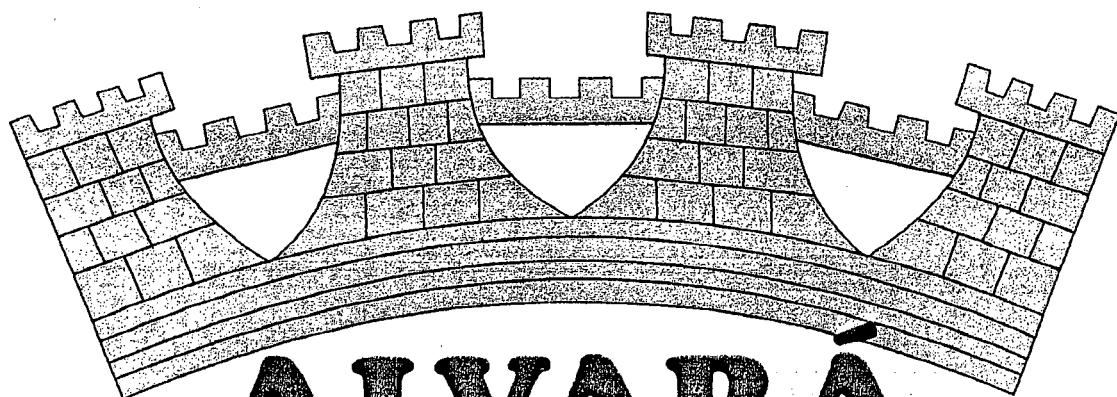
1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTB / PJ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 3594-1922 - FAX: (51) 3593-7171
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR
www.tabellonatofischer.net.br

Certifico que a presente ata foi arquivada nesta data na pasta da
ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTES. Do que dou fé.*****

Novo Hamburgo, 08/12/2006

Carlos Antonio Ludvig - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

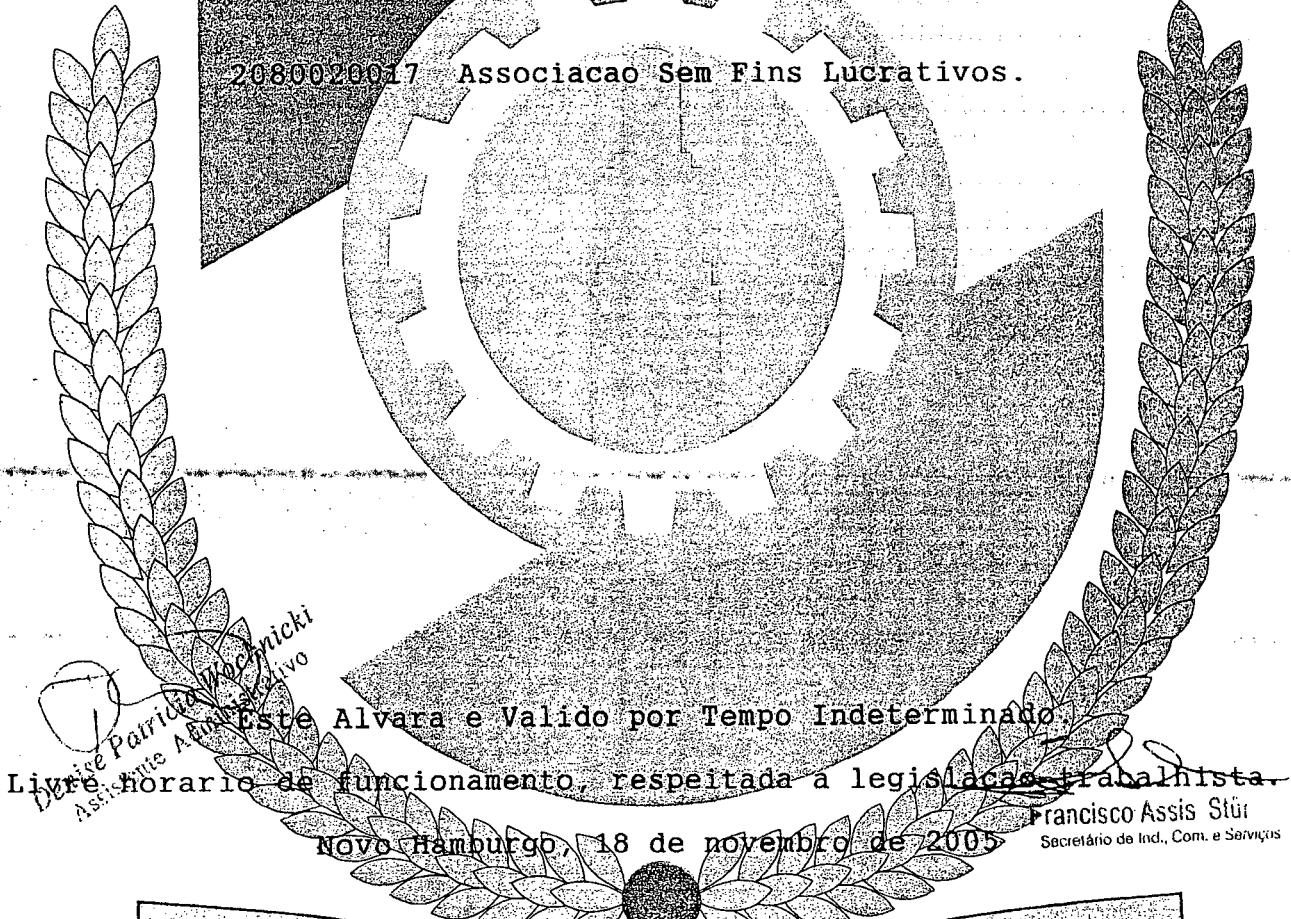


EMPRESA ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

ENDEREÇO: GLORIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 64892

2080020017 - Associação Sem Fins Lucrativos.



Livre e Patrícia Kochnicki
Assinante Até Este Alvara é Valido por Tempo Indeterminado
Livre Horário de funcionamento, respeitada a legislação trabalhista.

Novo Hamburgo, 18 de novembro de 2005

Francisco Assis Stür
Secretário de Ind., Com. e Serviços



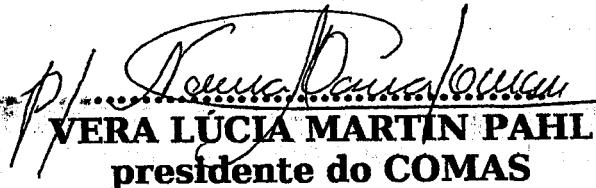


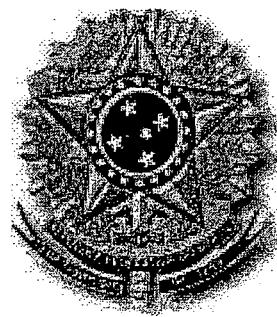
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS
Rua David Canabarro, nº 20/4º Andar Centro – Novo Hamburgo/RS
Fone: 3527 1887 E-mail: comas@novohamburgo.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-
COMAS, atesta para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO ON LINE
DE ESPORTES com CNPJ 06.212.000/0001-31, situada na rua
General Osório, nº 544, bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo,
está inscrita neste Conselho, sob nº 066, datado em 22 de maio
de 2006.**

Novo Hamburgo, 17 de julho de 2006


VERA LÚCIA MARTIN PAHL
presidente do COMAS



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

que a ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTES - "ON LINE", CGC/CNPJ nº 06.212.000/0001-31, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que consta do processo MJ nº 08071.005416/2006-96, conforme Despacho do Secretário Nacional de Justiça , de 20 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial de 01 de agosto de 2006.

Brasília, 1 de agosto de 2006

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Romão".
JOSÉ EDUARDO ELIAS RÔMÃO
SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a entidade **Associação On Line de Esportes**, estabelecida à Rua General Osório, nº 544, inscrita no CNPJ sob nº 06.212.000/0001-31, encontra-se apta para o desempenho de sua finalidade, que é incentivar e fomentar a prática de esportes em todos os níveis, olímpicos ou não, congregar entusiastas dos esportes que fomentar, bem como a prática da assistência social através da prática esportiva.

Novo Hamburgo, 20 de maio de 2008.



DE : ON LINE

FAX : 51 35945242

03 JUL. 2008 14:31 Pág. 1



ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTES
RUA GAL. OSORIO, N° 544

CNPJ N° 06.212.000/0001-31
NOVO HAMBURGO - RS

BALANÇO PATRIMONIAL DE DEZEMBRO DE 2007

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	18.656,84
DISPONIBILIDADE	2.655,06
Caixa	295,96
Bancos e/Disposição	2.359,10
OUTROS CREDITOS	16.001,78
Clientes	14.305,00
Adto a Funcionários	1.696,78
ATIVO PERMANENTE	11.187,45
IMOBILIZADO	11.187,45
Imobilizações	11.187,45
TOTAL DO ATIVO	29.844,29

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	99.458,97
---------------------------	------------------

DÉBITOS DIVERSOS	99.458,97
-------------------------	------------------

Fornecedores Nacionais	7.796,35
Obrigações Trabalhistas	11.914,93
Obrigações Fiscais	730,97
Obrigações Diversas	575,26
Empréstimos de Terceiros	78.441,46

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(69.614,68)
---------------------------	--------------------

SUPERAVIT/DEFÍCIT	(69.614,68)
--------------------------	--------------------

Déficit	(105.606,41)
Superavit do Ano	35.991,73

TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.844,29
--	------------------

R. Rosangela Maria Wolf
 CO.CRC/RS 45294 - CPF:263.581.70-68
 Rua Pedro Álvares Cabral, 699 - Vila Rosa
 CEP: 93.030-030 - Novo Hamburgo - RS
 (51) 3527.1966

Rosangela Maria Wolf
 Rosangela Maria Wolf
 Exata On Line de Reportes
Rosangela Rhoden Cury
 Presidente

**ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS
DO PERÍODO DE DEZEMBRO/ 2007**

DISCRIMINAÇÃO

ORIGEM DE RECURSOS

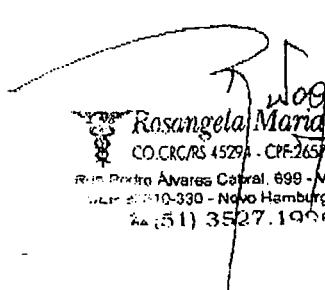
	DO MÊS	ACUMULADO
Contribuições de Associados	0,00	0,00
Receita de Venda de Bens ou Prestação de Serviços	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00	0,00
Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00	0,00
Doações e Subvenções	0,00	0,00
Convênios	11.640,00	127.588,00
Receita de Patrocínio	26.350,00	871.804,70
Outros Recursos	0,00	8.312,00
Receitas Diversas	1.000,00	1.274,76
Total	38.990,00	1.008.979,46

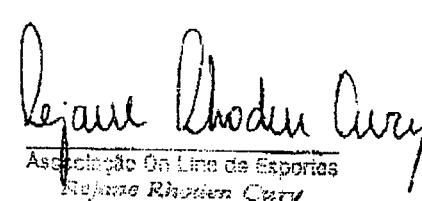
APLICAÇÕES DE RECURSOS

Ordenados, Gratific. E outros Pagamentos, Inclusive Enc. Sociais	24.989,43	595.224,16
IR Retido sobre rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00	0,00
IR Retido ou Pago s/ Ganhos Líquidos Auf. Mercado Renda Variável	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições	610,61	6.855,38
Despesas de Manutenção	28.565,25	365.413,05
Outras Despesas	567,59	5.495,14
Total	54.732,88	972.987,73

SUPERAVIT/ DEFÍCIT

(15.742,88) 35.991,73


Rosangela Maria Wolf
CO.CRC/RS 45298 - CPF:265.581.70-68
Rua Pedro Álvares Cabral, 699 - Vila Rose
BLB 2530-330 - Novo Hamburgo - RS
(51) 3527.1996


Rejane Rhoden Cury
Associação On Line de Esportes
Rejane Rhoden Cury
Presidente